



ANO I – DOIS IRMÃOS – DOMINGO, 09 DE AGOSTO DE 2020 – Nº 040.

### DECRETO Nº 130/2020.

PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao disposto no Art. 80, inciso I; II; III e IV da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**Art.1º-** Considerando o falecimento do Senhor. **OSVALDO FERREIRA DA SILVA** decreta-se **PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL**, no dia **10 de agosto de 2020**, para que sejam prestadas as últimas homenagens a este grande cidadão.

**Parágrafo único.** Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais, notadamente, Pronto Atendimento e Limpeza Pública, afetos as respectivas áreas de competência.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins/TO, aos 09 dias do mês de agosto de 2020.

**WANILSON COELHO VALADARES**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial  
Eletrônico de Dois Irmãos

**WANILSON COELHO  
VALADARES**

Prefeito Municipal

Imprensa do Município



Registro Nº: D20200809040